



GABINETE DO VEREADOR ADEMAR CAVALCANTE BARROSO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 040/2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. Elton Martins**, que **seja instituído, em todas as festas e eventos promovidos, patrocinados ou apoiados pela Prefeitura Municipal, um espaço reservado com acessibilidade adequada às pessoas com deficiência (PCDs)**, a exemplo de camarotes acessíveis, áreas exclusivas com boa visibilidade e apoio de pessoal treinado.

Justificativa

A presente indicação visa promover **inclusão e acessibilidade nos eventos públicos do município**, assegurando que pessoas com deficiência possam participar de forma segura, confortável e com dignidade.

A ausência de espaços acessíveis pode dificultar ou até mesmo impedir que esses cidadãos exerçam seu direito à cultura, ao lazer e à convivência comunitária — direitos garantidos pela legislação vigente.

- **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei nº 13.146/2015**, especialmente:
 - Art. 42: "Na promoção de eventos culturais, esportivos, turísticos e de lazer, públicos e privados, deverá ser assegurado **acesso e condições de participação às pessoas com deficiência.**"
 - Art. 8º: "É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, **a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, à habitação, ao**

Câmara Municipal
de Águas Belas

RECEBIDO

EM 28/04/2025

[Assinatura]
Serviço de Matrícula



transporte, ao trabalho, à cultura, ao esporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção social, à liberdade, ao respeito e à dignidade."

- **Constituição Federal de 1988**, Art. 23, inciso II: "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência."

Ao garantir esse espaço, o município de Águas Belas dá um passo importante rumo a uma sociedade mais justa e inclusiva, valorizando **a cidadania plena de todos os seus habitantes.**

Contando com o apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal, renovo votos de estima e apreço.

Águas Belas, 25 de abril de 2025.

Ademar Cavalcante Barroso Júnior
Vereador